ATA – REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA/CONSELHO FISCAL/CONSELHOS ESTADUAL e NACIONAL DE REPRESENTANTES DA UNDIME/SC (13/06/2012). No dia treze de junho de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório **do Monthez Hotel, sito à Rodovia Antônio Heil, 29, em Brusque-SC,** a **Diretoria/Conselho Fiscal/Conselhos Estadual e Nacional de Representantes da Undime/SC**, sob a presidência do professor Osmar Matiola, com o objetivo de discutir a seguinte ordem do dia: **a) Leitura da ata da Reunião Ordinária da Undime/SC de primeiro de dezembro de dois mil e onze, realizada em Lages-SC** - **b) Relatório de Atividades da Undime/SC – primeiro semestre dois mil e doze; c) Aprovação Prestação de Contas da Undime/SC de 2011; d) Outros Assuntos de Interesse da Undime-SC/Educação;** presentes à reunião Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina, ocupando cargos na Mesa Diretora ou como membros do Conselho Fiscal, Conselhos Estadual e Nacional de Representantes (vide lista de presença). A reunião iniciou na hora aprazada, com o presidente cumprimentando e agradecendo a presença de todos os Dirigentes Municipais de Educação. Comunicou que assumiu a presidência da Undime/SC, em virtude do presidente e da vice-presidente solicitarem licença para concorrerem as eleições municipais e de acordo com artigo trigésimo quarto do estatuto da instituição, ocorrendo a vacância dos dois cargos simultâneamente, assume a presidência o Secretário de Coordenação Técnica da Undime/SC, ou seja, o Dirigente Municipal de Educação de Blumenau, professor Osmar Matiola, ocupando atualmente o referido cargo da Mesa Diretora da Undime/SC. Ato contínuo o presidente iniciou os trabalhos de acordo com a pauta do edital de convocação, ou seja: **a) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Undime/SC, de primeiro de dezembro de dois mil e onze, realizada em Lages-SC –** Não foi lida a ata da reunião ordinária de primeiro de dezembro de dois mil e onze**,** pois ela está publicada na homepage da Undime/SC e dispónível para leitura à todos os Dirigentes Municipais de Educação de SC, e até esta data, não houve contestação ou manifestação para modificá-la em algum ponto do seu corpo; **b) Relatório de Atividades da Undime/SC – primeiro semestre dois mil e doze;** O presidente convidou o professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz para comentar sobre as atividades do primeiro semestre da Undime/SC, destacando: o Programa ProInfo; Olimpíada de Língua Portuguesa; Programa Nacional Escola de Gestores; Curso de Especialização Escola que Protege; Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente; PAR - Plano de Ações Articuladas; Fórum Catarinense de Educação Infantil; Grupo de Trabalho sobre Transporte Escolar; PDE/ESCOLA; Pradime – EAD; Encontro Regional e Reunião Ordinária Undime/SC em Lages, apoio da Secretaria Municipal de Educação de Lages; Seminário Regional sobre novo PNE (Undime/SC e Undime Nacional) em Florianópolis; Especialização em Coordenação-(UFSC/Undime/SC; Fórum do Jubileu de Prata da Undime/SC realizado com grande sucesso em Florianópolis, sendo que naquela ocasião aprovou-se a Moção sobre o Piso Nacional do Magistério, que foi remetida a presidência da Undime, ao Ministro da Educação Aloizio Mercadante, e a outras autoridades constituidas. O texto da Moção sobre Piso Nacional do Magistério fica registrado na íntegra no corpo desta ata ou seja: ***"Os Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina reunidos durante o Fórum do Jubileu de Prata da Undime/SC, em quinze de março de dois mil e doze, na cidade de Florianópolis, aprovaram moção a favor do Piso Nacional do Magistério, reconhecendo a sua validade, e a necessidade de haver planos de carreiras com salários justos para o magistério de Santa Catarina e do Brasil. Os Dirigentes Municipais, embora reconheçam que a melhoria de qualidade da educação está intrinsicamente ligada à valorização do magistério, constatam que a implantação do piso, carreira e hora atividade, simultaneamente, acarretam grande sobrecarga aos orçamentos municipais. Até que seja implementado um novo sistema tributário nacional que fortaleça os munícipios, capaz de garantir a oferta de serviços públicos de qualidade, há necessidade de rever a atual legislação, tornando-a compatível com o momento atual. Diante destas ponderações os dirigentes consideram urgente que: 1) Seja aprovada a alteração prevista no Projeto de Lei 3776/08, mudando a data base para que "o reajuste do Piso Nacional do Magistério seja transferido de janeiro para o mês de maio de cada ano, devendo o MEC publicar o seu valor oficialmente até o dia 30 de abril"; 2) Deve ser mantida a redação original do PL 3776/08, promovendo o reajuste anual do piso pelo INPC, acrescentando-se a variação do PIB – Produto Interno Bruto, a mesma fórmula utilizada para o reajuste do salário mínimo, pois, não há como manter o incremento anual do piso vinculado ao do crescimento do valor anual do mínimo por aluno do FUNDEB, verificado nos 02 exercícios anteriores e aplicando-o no ano subsequente, e propõem que este percentual incida sobre Piso Nacional do Magistério e seja aplicado também aos planos de carreiras do magistério; 3) Aprove o Projeto de Lei 215/11 do Senado Federal que tem como objetivo corrigir a atual legislação, permitindo que qualquer Estado ou Município que comprovar impossibilidade de pagar o Piso Nacional do Magistério e o plano de carreira possam se habilitar para receber o auxílio financeiro e técnico da União.Os dirigentes***

***sugerem a inclusão neste projeto do plano de carreira. (Isto porque a atual legislação restringe bastante o alcance da complementação da União, prejudicando o esforço nacional para garantir que ocorra a valorização dos profissionais do magistério através do pagamento de um piso nacional e um plano de carreira adequado). 4) O plano de carreira para magistério de Educação Básica Federal seja base para a complementação da União, criando uma referência nacional para a remuneração do magistério. Reconhecem que estas medidas estão amplamente correlacionadas com o Plano Nacional de Educação, pois, se não houver novas fontes de financiamento que integralizem, no mínimo 10% do PIB, será muito difícil de cumprir as metas nele inseridas, especialmente a valorização do magistério que é o cerne da melhoria da qualidade da educação para todos com qualidade social. O PNE deve ser o pacto nacional que garanta o desenvolvimento sustentável do Brasil, cuja base é a educação.Rodolfo Joaquim Pinto da Luz. Presidente da Undime/SC"*;**; destacou ainda, a participação da Undime/SC em diversos programas, como: FUNDEB ESTADUAL (SED/SC), sendo a Secretária Municipal de Educação: Jocelete Isaltina da S. Santos(Palhoça) representante da Undime/SC; Conselho Estadual de Educação SC - Secretário Municipal de Educação: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz (Florianópolis) (representa Undime/SC e licenciou-se por quatro meses); Comissão de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e no Fórum Estadual de Educação - Secretária Municipal de Educação: Maria de Faveri (Biguaçú) (representa Undime/SC)**;** Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR – Representantes da Undime/SC – Secretária Municipal de Educação de Pomerode: Neuzi Scötten e Secretário Municipal de Educação de Blumenau: Osmar Matiola; SAEB e Provinha Brasil - Representante da Undime/SC: Neuzi Scötten; Fórum Nacional de Educação Infantil – Representante da Undime e Undime/SC - Secretária Municipal de Educação de Araquari : Rose Cléia Farias Vigolo; e por fim comentou sobre a importância do Jornal da Undime/SC - está sendo distribuido bimestralmente e já está na décima nona edição. **c) Aprovação prestação de contas da Undime/SC de 2011 –** Devido a ausência dos membros do Conselho Fiscal na Reunião, e a exiguidade do tempo, foi proposto aos Dirigentes Municipais de Educação presentes, à realização da leitura do balancete do ano de dois mil e onze da Undime/SC, para os presentes conhecerem situação financeira da Undime/SC. O professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz comentou itens importantes do balancete, sanando as dúvidas surgidas. Foi aprovado que a secretaria executiva remeta todos os documentos contábeis do ano de dois mil e onze da Undime/SC, para apreciação e análise de cada um dos membros titulares do Conselho Fiscal e ao final, cada conselheiro emita parecer sobre referida documentação. Por fim, foi definido pela plenária, que a aprovação da prestação de contas da Undime/SC do ano de dois mil e onze, fica condicionada ao parecer favorável dos membros do Conselho Fiscal da instituição. **d) Outros Assuntos de Interesse da Undime-SC/Educação –** Este espaço não foi utilizado para informações ou discutir assuntos internos da Undime/SC , para iniciar mais cedo a reunião Extraordinária para Eleição da Undime/SC, que iniciar-se-á após esta reunião Ordinária. Não havendo nada a mais à discutir, a presente reunião foi encerrada e sendo esta ata lavrada por mim, José Emanuel de Andrade, Secretário Executivo Undime/SC, que submetida aos presentes e achada conforme, será assinada por todos. Brusque, aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze.

José Emanuel Andrade
Secretário Executivo da Undime/SC

Osmar Matiola
Presidente da Undime/SC